



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

LEI Nº 615/2017

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 97.500,00, na seguinte rubrica orçamentária, do orçamento vigente no Poder Executivo Municipal:

10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

001- Serviço de Incentivo ao Agricultor

20.601.0020.1.102 - Incentivo à Agricultura - "Aquisição de Implementos Agrícolas" - MAPA

4.4.90.52.00.00– Equipamentos e Material Permanente R\$ 97.500,00

FR – 768 – Implementos agrícolas - MAPA

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior servirá o excesso de arrecadação para a Fonte de Recurso 768 – Implementos agrícolas - MAPA no valor de R\$97.500,00, oriundos do Convênio n.º 835445/2016, firmado entre Guapirama e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 19 de Setembro de 2017.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL